



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 004, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA X
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE IGARAPÉ DO MEIO/MA; E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito de Igarapé do Meio/MA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 77, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e pelo art. 30, I, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Art. 2º. Conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde, em reunião, fica convocada a X Conferência Municipal de Saúde de Igarapé do Meio/MA, em caráter extraordinário, a ser realizada nos dias 23 e 24 de março de 2023.

§ 1º - O tema central da Conferência será: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”.

§ 2º - A X Conferência Municipal de Saúde de Igarapé do Meio/MA, será coordenada por representante do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde do Município e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto.

§ 3º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapé do Meio/MA, 23 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA
Prefeito Municipal